

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCOM nº 18471, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, Seção 1, Edição nº 124, página 201:

Onde se lê:

"Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87.190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do referido serviço no município de Francisco Santos, estado do Piauí."

Leia-se:

"Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO PIONEIRA LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.480/0001-62, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 87.190 de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para execução do referido serviço no município de Teresina, estado do Piauí."

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA MCOM Nº 19.608, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a dispensa de retransmissão do Programa Oficial de Informações dos Poderes da República "A Voz do Brasil", em razão de Semana Farroupilha de Piratini 2025

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na alínea "e" do caput do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 4º do Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020, bem como na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e tendo em conta o disposto no processo nº 53115.022575/2025-19, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MCOM nº 16.816, de 5 de março de 2025, passa a vigorar com o acréscimo de dispensa da obrigação de transmitir o Programa Oficial de Informações dos Poderes da República (A Voz do Brasil), no período de 15 a 19 de setembro de 2025, para as emissoras localizadas no município de Piratini, estado do Rio Grande do Sul, em razão da cobertura jornalística da Semana Farroupilha de Piratini 2025, conforme indicado na tabela abaixo.

Art. 2º O horário que seria destinado à retransmissão do programa "A Voz do Brasil" deverá ser integralmente utilizado para veicular a cobertura do evento que deu causa à dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Semana Farroupilha de Piratini 2025	15 a 19 de setembro de 2025	Dispensa	Municipal	Piratini	RS

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 19.389, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13829/2025/SEI-MCOM (12797596), que integra o Processo nº 53115.018976/2024-93, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RAW COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - EPP, Fistel nº 50417506880, inscrita no CNPJ nº 19.307.561/0001-66, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, por meio do canal nº 29, no Município de Santarém, Estado do Pará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 31 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 19.391, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13836/2025/SEI-MCOM (12797838), que integra o Processo nº 53115.038370/2024-74, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO ARAGUAIA LTDA., Fistel nº 50413930521, inscrita no CNPJ nº 01.276.641/0001-36, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 292, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "g", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 19.408, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13889/2025/SEI-MCOM (12799356), que integra o Processo nº 53115.006300/2024-57, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., Fistel nº 50407427031, inscrita no CNPJ nº 04.844.676/0001-12, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 22, no Município de Santarém, Estado do Pará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no item 5.1 "a" c/c item 7.1 "h" da Norma Complementar nº 01/2006, aprovada pela Portaria nº 310, de 27/6/2006, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 19.409, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13899/2025/SEI-MCOM (12799603), que integra o Processo nº 53115.039671/2024-15, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL DE PACATUBA, Fistel nº 50012297313, inscrita no CNPJ nº 02.588.785/0001-90, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 285, no Município de Pacatuba, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 19.417, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13936/2025/SEI-MCOM (12800572), que integra o Processo nº 53115.007440/2024-42, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA, Fistel nº 50402347161, inscrita no CNPJ nº 71.545.420/0001-00, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 264, no Município de Guarujá, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 11.450, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53504.002824/2025-76. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade SOCIEDADE CULTURAL EDUCACIONAL CONVENÇÃO DE ITU S/C LTD, CNPJ: 58.980.988/0001-82, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***36372***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a exclusão do banco de dados do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, relativa a prestação do(s) serviço(s) atrelado(s), sendo este(s) o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Reportagem Externa (252) - FISTEL nº ***22645***, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 11.607, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora RADIO FM VOLUNTARIOS DA PATRIA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 12.847.935/0001-97, no município de Ouricuri/PE, até 09/11/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 11.608, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Radio Fm Nova Paulista Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 57.350.027/0001-21, no município de Adamantina/SP, até 17/12/2027, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 10.473, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53500.065253/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TROPICAL RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 52.653.391/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapeperica da Serra/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Nº 11.252 - Processo nº 53500.067871/2025-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DA BAHIA S A, CNPJ 15.165.541/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA.

Nº 11.598 - Processo nº 53500.065256/2025-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes do Rio de Janeiro S.a., CNPJ 33.050.733/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cataguases/MG.

Nº 11.599 - Processo nº 53500.068727/2025-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rodeio Bonito/RS.

Nº 11.600 - Processo nº 53500.068774/2025-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Peixoto de Azevedo/MT.

Nº 11.601 - Processo nº 53500.068775/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Novo Mundo/MT.

Nº 11.602 - Processo nº 53500.068776/2025-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Dourados/MS.

Nº 11.603 - Processo nº 53500.068777/2025-63. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guarantã do Norte/MT.

Nº 11.604 - Processo nº 53500.068778/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE PIONEIRA DE RADIOFUSAO LTDA, CNPJ 32.865.738/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Tapurah/MT.

Nº 11.605 - Processo nº 53500.070376/2025-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MAR GROSSO DE SAO JOSE DO NORTE LTDA, CNPJ 03.918.209/0001-27, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São José do Norte/RS.

Nº 11.606 - Processo nº 53500.071024/2025-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV Cidade Producoes Ltda, CNPJ 28.418.915/0001-30, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bacabal/MA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Nº 11.650 - Processo nº 53500.063194/2025-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Capelinha/MG.

Nº 11.652 - Processo nº 53500.062312/2025-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ji-Paraná/RO.

Nº 11.691 - Processo nº 53528.001984/2025-20. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Radio Taquara Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 97.754.238/0001-44, no município de Taquara/RS, até 01/05/2034, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 11.693 - Processo nº 53500.061784/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Três Lagoas/MS.